

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N.º 10.338.320/0001-00
COMPANHIA ABERTA

NIRE N.º 33 3 0028827-9
RG.CVM 02217-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), as 12:00, por escrito e sem sessão, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González e Giancarlo Vassao de Souza, que manifestaram seus votos através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Renovação Mandatos Diretores. **DELIBERAÇÕES:** Com relação ao **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação do mandato dos seguintes Diretores para um novo período de 03 anos, contados a partir desta data, com término em 10 de fevereiro de 2029:

- Diretora de Planejamento e Controle, Sra. **Luciana Maximino Maia**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 200380011 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 144.021.098-50, com endereço na Praia do Flamengo 78, 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro e
- Diretor de Regulação, Sr. **Fabiano da Rosa Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 20789532, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.634.518-12, com endereço comercial na Avenida Edgard Santos, 300, Narandiba, Salvador/BA.

Os Diretores ora eleitos declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de Atas de Reunião da Diretoria e exercerão seus mandatos a partir de então.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras - Secretária